

Modalidades de Frequência do:
CURSO DE INTRODUÇÃO À DIRECÇÃO MUSICAL DE BANDAS
FILARMÓNICAS
2017
Maestro formador: ANDRÉ GRANJO

Os alunos podem optar por uma de 3 modalidades de frequência oferecidas:

- ALUNO ESTAGIÁRIO

- ALUNO

- ALUNO OUVINTE

Os direitos e deveres relativos a cada modalidade de frequência, bem como os respectivos valores de propina são os abaixo descritos:

1.1.1. ALUNO ESTAGIÁRIO

O *ALUNO ESTAGIÁRIO* integra-se na turma, assistindo às aulas e participando em todas as actividades incluindo as que impliquem a prática da direcção musical. Participam, obrigatoriamente, no *ensemble*, enquanto músicos. Para além das aulas, desenvolvem um estágio de direcção musical numa banda filarmónica por si indicada e em articulação com o MAESTRO FORMADOR. O regime de frequência relativo a este estágio será regulado caso a caso, tendo em conta os objectivos do curso, as directrizes do MAESTRO FORMADOR e as condicionantes próprias de cada instituição hospedeira.

Este modelo de formação, com a presença do estágio, assenta na formação de redes de contacto que coloquem em diálogo a Instituição Formadora (IHUMANUS/ESEC), através do seu MAESTRO FORMADOR, e a 'Filarmónica

CIDMBF 2017
IHUMANUS
ESEC

Hospedeira'- através do seu MAESTRO TUTOR e demais elementos dirigentes e responsáveis.

Cria-se, deste modo, a figura de MAESTRO TUTOR e a figura da FILARMÓNICA HOSPEDEIRA.

1.1.2. ALUNO

O ALUNO integra-se na turma, assistindo às aulas e participando em todas as actividades, incluindo as que impliquem a prática da direcção musical. Participam, obrigatoriamente, no *ensemble*, enquanto músicos.

1.1.3. ALUNO OUVINTE

O OUVINTE integra-se na turma, assistindo às aulas e participando em todas as actividades propostas com excepção das que impliquem a prática da direcção musical. Podem participar no *ensemble*, enquanto músicos. Neste caso, haverá lugar a um desconto de 20% no valor da propina relativo ao ALUNO OUVINTE.